



## COVID-19

Prevendo-se o levantamento do estado de emergência e um aligeiramento das regras de confinamento, na maioria dos países europeus, tendo em vista a abertura progressiva da economia num balanço equilibrado entre economia e saúde e prevendo que os autocaravanistas comecem a deslocar-se, a <u>Asociación Galega de Autocaravanas</u> e a <u>Associação Autocaravanista de Portugal - CPA</u> no âmbito da sua colaboração institucional acordam que:

- É competência dos respetivos Governos e autoridades sanitárias a decisão sobre o calendário em que os setores de atividade serão retomados e em que moldes.
- 2. A retoma da atividade autocaravanista deverá ser acompanhada pela abertura das Estações de Serviço para Autocaravanas (ESA), independentemente da sua localização, com normas de utilização e higienização que deverão ser definidas pelas entidades proprietárias dos espaços, e de acordo com normas que venham a ser emanadas pelas entidades competentes.

Respeitando essas opções, a Asociación Galega de Autocaravanas e a Associação Autocaravanista de Portugal - CPA apelam aos seus associados para que cumpram com as regras sanitárias aplicáveis em consonância com o que vier a ser definido por cada país, continuando atentas na sua missão de defesa dos direitos do autocaravanismo.

27 de abril de 2020 As direções da AGA e do CPA